

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2018/0053226-6

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde – COVISA

CONTRATADA: **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores tipo monta carga, com fornecimento de peças

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Alteração da razão social da contratada; II – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/05/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.307,95 (um mil trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 15.695,40 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos);

NOTA DE EMPENHO: 31.160/2023 no valor de R\$ 10.202,01

DOTAÇÃO: 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 17 dias do mês de Abri de 2023, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.355.223/0001-90, com sede na Rua Fernando Pedrosa, nº 220 – sala 01 – Jardim Primavera (Zona Norte) – CEP 02755-150 – São Paulo - SP, neste ato representada pelo **Sr. CÉLIO EDIVANILSON LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.468.617-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 161.807.858-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 005/2023, em consonância com os despachos proferidos em SEI nº 080076872 e SEI nº 080459534, publicado no DOC/SP de 21/03/23– pg. 40 e no DOC/SP de 27/03/2023 – pg. 18, com fundamento artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a alteração da razão social da **CONTRATADA**, passando de "BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP" para "**BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**", conforme indicado no Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob nº 98.772/22-3.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.2. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G, pelo **período de 12 (doze) meses**, a partir do dia 07/05/2023, pelo valor mensal de R\$ 1.307,95 (um mil trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.695,40 (quinze mil seiscientos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 31.160/2023** no valor de R\$ 10.202,01 (dez mil duzentos e dois reais e um centavo), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADOR – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


CÉLIO EDIVANILSON LOPES
BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Damico de Oliveira
RF: 887.401.9
SMS/COVISA